DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – LUTÉCIA/SP
EDITAL DE PROCLAMAÇAO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

JOHN DAVID SOUZA, Presidente do CMDCA de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente, após análise e aprovação do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares de Lutécia (Processo de Escolha nº 01/2019),

RESOLVE:

1. PROCLAMAR O RESULTADO FINAL do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Lutécia, com a seguinte classificação:

Classificação	NOME	Nº de votos
1ª	Silvana Vieira	88
2ª	Neusa Maria De Oliveira Dal Lago	80
3ª	Valquiria Cristina Francisco Borgato	75
4ª	Rosineti Neves	70
5ª	Viviane Fernandes Ozeas	69
6ª	Maria Angélica Vicente Pereira	68
7ª	Mirian De Oliveira Silva Domingues	66
8ª	Maira Marques Lapa	55
9ª	Teresa Correa Moreira	49
10ª	Marcela Fernandes De Oliveira	46
11ª	Lais Renata Lima De Araujo	45
12ª	Vanessa Silva Machado Dos Santos	44
13ª	Silvia Janaina Pereira Dalago	32

2. HOMOLOGAR os resultados do Processo de Escolha nº 01/2019 dos membros do Conselho Tutelar de Lutécia, oficialmente publicado.

Lutécia, 17 de outubro de 2019.

JOHN DAVID SOUZA

Presidente CMDCA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O
Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata ANA CAROLINA SANTIAGO, aprovada no Concurso Público nº 01/2017 para o cargo de Professor Municipal, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 16 de janeiro de 2020.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata SANDRA REGINA TORRES DO NASCIMENTO, aprovada no Concurso Público nº 01/2017 para o cargo de Professor Municipal, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 16 de janeiro de 2020.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal